

**PORTARIA Nº 137/2001- P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1209

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 012/2001

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34**  
**Endereço residencial: ARSE 111 OI J LOTE 26 ALAMEDA 12**  
**Bairro: centro, Palmas – TO**  
**CEP - 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143**  
**Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 142-2**

**Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**  
**Endereço residencial ARSE 92 OI 7 LOTE 07 Alameda 20**  
**Bairro:, CENTRO Palmas – TO**  
**CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114**  
**Cargo/função - Diretor Geraç matrícula 0374-3**

|                                    |  |                    |
|------------------------------------|--|--------------------|
| <b>Projeto Atividade:.....2001</b> | Manutenção do Serviços Administrativos |                    |
| Natureza da despesa :              | 349030 Material de Consumo             | 1.200,00           |
| Natureza da despesa.....           | 349039 Outros Serviços P. Juridica     | 500,00             |
| <b>TOTAL</b>                       |  | <b>R\$1.700,00</b> |

|                                    |                                    |                    |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| <b>Projeto Atividade:.....2002</b> | Serviços de Transporte             |                    |
| Natureza da despesa :              | 349030 Material de Consumo         | 1000,00            |
| Natureza da despesa.....           | 349039 Outros Serviços P. Juridica | 100,00             |
| <b>TOTAL</b>                       |                                    | <b>R\$1.100,00</b> |

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **LUIS CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula nº 038-8, Chefe da Seção de Almoxarifado SEACE e **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 466-9, Chefe do Departamento de Serviços Gerais – DESEG, para atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente